



05 de setembro de 2025

A/C O Joio e O Trigo

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em relação aos processos mencionados, a FriGol esclarece que ambas as ações foram consideradas improcedentes pela Justiça, o que confirma que não houve qualquer conduta negligente por parte da companhia em relação às colaboradoras envolvidas.

Reiteramos nosso compromisso com a saúde, a segurança e o bem-estar de todas aos nossos colaboradores e colaboradoras, especialmente durante a gestação. A empresa mantém um programa estruturado de apoio a gestantes, que prevê possibilidade de realocação para outras áreas ou funções, sempre que houver recomendação médica ou indício de risco relacionado à atividade exercida, além de outras iniciativas de cuidado e acolhimento.

Permanecemos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FriGol